



## ESCLARECIMENTO (2)

Refere-se a solicitação de esclarecimento ao PE 90015/2026:

### 1. Situação Atual da Prestação dos Serviços

1.1 Os serviços objeto da presente contratação são atualmente executados por empresa terceirizada? Em caso positivo, solicitamos informar o nome da empresa atualmente contratada.

**Resposta: Não. O contrato findou em 18/05/2026. Anteriormente o serviço era prestado pela empresa PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A.**

1.2 Qual a data prevista para início da execução contratual?

**Resposta: Conforme item 5.1.1 do Termo de Referência, o início da execução do objeto ocorrerá 10 dias após a emissão da ordem de serviço, considerando a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**

1.3 Haverá período de transição operacional entre a empresa atualmente contratada e a futura contratada?

**Resposta: Não.**

### 2. Locais de Execução dos Serviços

2.1 Solicita-se informar os endereços completos das unidades onde os serviços serão executados.

**Resposta: Conforme item 5.2. do Termo de Referência, os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua da Conceição nº 100, Centro, Niterói, Rio de Janeiro.**

2.2 Os locais de prestação dos serviços possuem acesso facilitado por transporte coletivo urbano?

**Resposta: Sim, a localização é no centro da cidade de Niterói,**

### 3. Jornada de Trabalho e Operação dos Postos

3.1 Haverá necessidade de execução de atividades em período noturno?

**Resposta: Conforme item 5.3. do Termo de Referência, os serviços serão prestados no seguinte horário: 8h15m às 17h15m.**

3.2 Haverá necessidade de cobertura dos postos em feriados ou pontos facultativos?

**Resposta: Não, conforme item 5.4.1 do Termo de Referência, a jornada de trabalho será cumprida de segunda a sexta-feira, das 8h15m às 17h15m, totalizando 8 (oito) horas diárias de trabalho, com intervalo obrigatório de 1 (uma) hora de repouso e alimentação, nos termos do art. 71 da CLT.**

3.3 Existe previsão de realização de horas extras durante a vigência contratual? Em caso positivo, informar o procedimento de autorização e ressarcimento.

**Resposta: Não, conforme previsão no Termo de Referência, vejamos:  
Rotinas a serem cumpridas**

**5.4. A execução contratual observará as rotinas abaixo:**

- **Horário de trabalho: 8h15m às 17h15m**
- **Duração Total: 9 horas diárias**
- **Intervalo obrigatório: mínimo de 1 hora (art. 71 da CLT)**
- **Jornada efetiva de trabalho: 8 horas diárias**
- **Carga semanal: compatível com 44 horas semanais**

**5.4.1. A jornada de trabalho será cumprida de segunda a sexta-feira, das 8h15m às 17h15m, totalizando 8 (oito) horas diárias de trabalho, com intervalo obrigatório de 1 (uma) hora de repouso e alimentação, nos termos do art. 71 da CLT.**

3.4 Haverá períodos de recesso institucional (ex.: recesso forense ou administrativo)? Em caso positivo, como ocorrerá a execução dos serviços e o faturamento durante esse período?

**Resposta: Não há recesso forense nem administrativo. Apenas feriados nacionais, estaduais e municipais, além de eventuais pontos facultativos estabelecidos pelo município.**

4. Supervisão e Estrutura Operacional

4.1 Há necessidade de designação de encarregado ou supervisor operacional para acompanhamento dos serviços?

**Resposta: Conforme item 5.1.2.3 o Assistente Administrativo Sênior (posto de trabalho) irá coordenar, supervisionar e dar suporte a atividades administrativas e operacionais dos assistentes administrativos (19 postos).**

4.2 Em caso positivo, solicitamos informar:

- Se o encarregado deverá permanecer alocado em posto fixo; ou
- Se atuará de forma itinerante entre as unidades.

**Resposta: Conforme item 5.1.2.3 o Assistente Administrativo Sênior (posto de trabalho) irá coordenar, supervisionar e dar suporte a atividades administrativas e operacionais dos assistentes administrativos (19 postos) na Secretaria Municipal de Fazenda, não há outras unidades.**

4.3 Em caso de deslocamento entre unidades, informar a frequência estimada das visitas e se haverá previsão de adicional ou ressarcimento de deslocamento.

**Resposta: Não há deslocamento entre unidades.**

5. Condições de Trabalho e Saúde Ocupacional

5.1 Quais os riscos ocupacionais identificados para as atividades objeto da contratação?

5.2 Há previsão de pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade para algum dos postos de trabalho? Em caso positivo, informar o respectivo grau.

**Resposta: Não.**

5.3 Há incidência de algum adicional específico, gratificação de função ou adicional de risco aplicável às atividades contratadas?

**Resposta: Não.**

5.4 Há exigência de exames admissionais ou periódicos adicionais além daqueles previstos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho?

**Resposta: Não.**

6. Uniformes, EPIs e Materiais

6.1 A contratada deverá fornecer uniformes aos colaboradores?

**Resposta: Sim, conforme item 5.7 do Termo de Referência.**

6.2 Qual a periodicidade estimada para substituição dos uniformes durante a vigência contratual?

**Resposta: Verificar item 5.7.2.1 do Termo de Referência.**

6.3 A contratada deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs? Em caso positivo, solicitamos especificar quais equipamentos deverão ser fornecidos.

**Resposta: Não.**

6.4 Haverá necessidade de fornecimento de materiais ou equipamentos específicos para execução das atividades? Em caso positivo, solicitamos detalhamento.

**Resposta: Verificar item 5.5. do Termo de Referência.**

7. Controle de Jornada

7.1 O controle de frequência dos colaboradores poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico ou aplicativo de registro de ponto?

**Resposta: Verificar item 5.1.3.3, 5.1.3.4. e 5.1.3.5 do Termo de Referência.**

**5.1.3.3. A Contratada será responsável pelo controle de frequência dos seus empregados por meio de registro eletrônico, em conformidade com as exigências estabelecidas pela Portaria MTP nº 671, de 2021, que regulamenta o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (SREP).**

**5.1.3.4. O controle da jornada de trabalho nas dependências do Contratante deverá ser realizado através de um sistema fornecido pela Contratada, que pode incluir:**

**a) biometria; ou**

**b) reconhecimento facial; ou**

**c) outros métodos permitidos por lei, com a exceção de folhas de ponto manuais e aplicativos no celular do funcionário;**

**5.1.3.5. O custo do sistema será incluído na Planilha de Custos e Formação de Preços referente aos postos da contratação.**

8. Informações Tributárias e Financeiras

8.1 Qual a alíquota de ISS aplicável ao(s) município(s) onde os serviços serão executados?

**Resposta: A alíquota aplicável ao município será de 5% com fulcro na Lei Municipal n.º 2597, art. 91, I.**

8.2 Qual o valor atual da tarifa de Vale Transporte vigente no(s) município(s) de execução dos serviços?

**Resposta: Na data de hoje, a tarifa base dos ônibus municipais em Niterói é R\$ 5,60 para pagamento em dinheiro. No entanto, para quem utiliza o cartão**

**Bilhete Único Niterói (BUN), a Prefeitura aplica um subsídio, mantendo o valor da passagem em R\$ 4,45**

8.3 Com relação à forma de pagamento, haverá retenção contratual por meio de Conta-Depósito Vinculada ou mecanismo de Fato Gerador?

**Resposta: Verificar cláusula sexta do contrato a ser celebrado.**

8.4 Considerando o cenário tributário vigente, qual regime de tributação deverá ser considerado como referência para a formação de preços neste certame?

**Resposta: Esclarecemos que os custos indiretos e o lucro são fatores a serem definidos pelo licitante.**

8.5 Para fins de composição da proposta, os custos deverão ser referenciados com base em parâmetros e indicadores de 2025 ou já considerando projeção atualizada para 2026?

**Resposta: Valores referente ao ano de 2026, a pesquisa de mercado foi realizada em 2026.**

9. Estrutura de Apoio aos Colaboradores

9.1 Nos locais de prestação dos serviços haverá:

- local adequado para guarda de pertences dos colaboradores; **Sim.**
- espaço apropriado para troca de uniformes; **Sim.**
- área destinada à realização de refeições, com disponibilidade de micro-ondas, refrigerador ou estrutura similar? **Sim.**

10. Treinamentos e Capacitação

10.1 Há necessidade de treinamentos específicos para execução das atividades previstas no contrato? **Resposta: Sim.**

**Verificar item 5.1.4. do Termo de Referência.**

10.2 Em caso positivo:

- Será exigida certificação ou comprovação formal do treinamento? **Verificar item 5.1.4. do Termo de Referência.**
- Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho ou deverão ser provisionados como horas extras? **Verificar item 5.1.4. do Termo de Referência.**

Assessoria de Contratos e Licitações - ASSCL

Subsecretaria de Modernização e Gestão Fazendária - SUMOG

Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói